



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 083/2020

Data: 05 de maio de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 12/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 12/2020, Processo Administrativo nº 07/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Software de gerenciamento de documentos e arquivos em meio digital, com a finalidade de digitalização, indexação e armazenamento no banco de dados com módulo SGBD e módulo Web para pesquisa, Exercício 2020.

Titular	Wander Soares Morlin
Suplente	Minéia Isabel Hanke Gund

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

05 / 05 / 2020

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017